



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

DECRETO Nº. 1390/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 256 da Lei Complementar nº 13/2013 que consagra dia 28 de outubro o dia do Funcionário Público;

DECRETA,


Art. 1º - Fica alterado para o dia 03 de novembro de 2023, a data de comemoração do Dia do Funcionário Público, no âmbito do Poder Municipal de Espera Feliz/MG.

Parágrafo único - Serão mantidos os serviços essenciais do município (limpeza pública, obras emergenciais, emergência na área de saúde etc).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 23 de outubro de 2023


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 23 / 10 / 2023
Art. 86 Lei Orgânica

Visto